



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# MANAUS

Manaus, terça-feira, 9 de outubro de 2018.

Ano XIX, Edição 4459 - R\$ 1,00

## **Poder Executivo**

### **LEI Nº 2.347, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

ALTERA o item 09 do Anexo Único da Lei n. 597, de 8 de junho de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

Art. 1.º Fica alterado o item 09 do Anexo Único da Lei n. 597, de 8 de junho de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

N. DE ORDEM	ESCOLA	N. DE SALAS	ENDEREÇO	INÍCIO
09	Escola Municipal Governador Gilberto Mesquita	5	Rua I, Quadra n. 35, s/n., Armando Mendes	2001

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Lei n. 1.506, de 21 de setembro de 2010.

Manaus, 09 de outubro de 2018.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus